



Parecer
Projeto de Lei nº167/2022
Mensagem nº140/20222

Origem: **Poder Executivo**

Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca

Ementa: “Institui o ‘Programa Leite Presente’ no Município de Miguel Pereira e dá outras providências.” Em regime de urgência urgentíssima.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Presidente: **José Roberto Mongin**

Vice-presidente: **Cristiano Maia Arantes**

Membro: **Anderson de Souza Sarpa Santos**

O Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, avocou relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

Versa a matéria em exame sobre a instituição do “Programa Leite Presente” no Município de Miguel Pereira.

II – Da conclusão do Relator:

A matéria está intimamente ligada a educação, ou seja, uma boa alimentação oportunizará melhor aprendizado na escola, principalmente às crianças de tenra idade, onde as portas para a informação encontram-se escancaradas.

A matéria revela estreita preocupação com o aprendizado das crianças, o que resultará, no futuro, em munícipes formados com uma base bem consolidada.

Este Relator, no âmbito da competência da presente comissão, entende que a presente matéria é meritória, merecendo a sua **tramitação** e aprovação pelo Plenário desta casa de leis.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Educação, Cultura e Desporto
17ª Legislatura

É como vota o Relator.

III – Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, DECIDE:

- Pela **tramitação da matéria**.
- Acompanhar o voto do Relator.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 01 de 08 de 2022.


José Roberto Mongin

Presidente/Relator


Cristiano Maia Arantes

Vice-Presidente


Anderson de Souza Sarpa Santos

Membro